

# **CAMINHOS E OBSTÁCULOS PARA A EDUCAÇÃO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA ANÁLISE DA REDE MUNICIPAL DE NITERÓI/RJ**

Gisele Coelho de Oliveira  
Universidade Federal Fluminense  
[coelho.gisa@hotmail.com](mailto:coelho.gisa@hotmail.com)  
Flávia Monteiro de Barros Araújo  
Universidade Federal Fluminense  
[fmbarauo@hotmail.com](mailto:fmbarauo@hotmail.com)  
Nicole Rivello Fortes de Almeida  
Universidade Federal Fluminense  
[nicolerfalmeida@gmail.com](mailto:nicolerfalmeida@gmail.com)  
Gláucia Aparecida Teixeira Leão  
Universidade Federal Fluminense  
[glauciatleao@gmail.com](mailto:glauciatleao@gmail.com)

## **Introdução**

A Constituição Federal de 1988 assegurou a educação escolar como direito fundamental, com o propósito de desempenhar um papel essencial na formação do indivíduo, estabelecendo como responsabilidade do Estado criar políticas, implementar programas e oferecer os recursos necessários para garantir o desenvolvimento integral às crianças, complementando as funções exercidas pela família (Brasil, 1988).

A educação infantil é de responsabilidade dos municípios por meio da implementação de creches e pré-escolas destinadas às crianças de 0 a 5 anos. Essa primeira etapa da educação básica passou a ocupar uma posição de destaque nas políticas educacionais do país, principalmente nas últimas três décadas. Esse avanço foi consolidado por meio de legislações específicas que regulamentam a organização e o desenvolvimento dessa etapa de ensino por meio do reconhecimento de sua importância para a formação integral das crianças e para a construção de uma base sólida para o desenvolvimento. Contudo, apesar de a legislação brasileira ter avançado em relação à garantia dos direitos fundamentais das crianças, é possível perceber que a existência de dispositivos legais não tem assegurado de maneira efetiva os direitos de pleno desenvolvimento infantil.

Nesse contexto, embora a educação integral em tempo integral seja uma meta relevante, observa-se a ausência de diretrizes claras e específicas que orientem de forma consistente as políticas públicas voltadas para a educação integral na educação infantil

no município de Niterói, no Rio de Janeiro.

Sendo assim, o principal objetivo deste trabalho é analisar o desenvolvimento da educação integral na educação infantil na Rede Municipal de Niterói. Além disso, pretende-se compreender os motivos de ainda não existir uma política pública consolidada de educação integral na educação infantil na Rede, apesar da maioria das unidades públicas municipais de educação infantil serem em horário integral. A relevância desta pesquisa está associada à necessidade de implementar e avaliar políticas públicas voltadas para a educação infantil, com ênfase na promoção da educação integral como parte fundamental do desenvolvimento educacional.

Em relação aos percursos metodológicos, considerando os objetivos apresentados, a pesquisa foi desenvolvida pela perspectiva qualitativa, já que, de acordo com Bauer e Gaskell (2002), essa abordagem possibilita compreender as múltiplas interpretações dos sujeitos envolvidos na pesquisa em relação ao objeto de estudo.

A pesquisa adota o ciclo de políticas, proposto por Stephen Ball e colaboradores, como referencial para a análise das políticas educacionais. Essa abordagem é caracterizada por sua flexibilidade e dinamicidade, com enfoque para a complexidade das políticas públicas, as relações micropolíticas e os processos de implementação (Mainardes, 2006; Nozu e Bruno, 2015). Além disso, essa perspectiva sugere que as etapas das políticas públicas devem estar inter-relacionadas e não hierárquicas, permitindo compreender as políticas como processos dialéticos influenciados por múltiplos fatores.

No âmbito escolar, Ball, Maguire e Braun (2016) ressaltam que cada escola possui especificidades que devem ser consideradas no processo de formulação e implementação das políticas educacionais. No caso da pesquisa em tela, a diversidade socioeconômica e cultural das crianças exige um enfoque que reconheça as particularidades de cada comunidade escolar, com estratégias que integrem gestores, professores e formuladores de políticas com o intuito de promover adaptações contínuas para uma educação alinhada às necessidades locais existentes na cidade de Niterói/RJ.

A escolha da cidade de Niterói para a realização do estudo se deu em função da mesma ter a maioria das unidades públicas de educação infantil em horário integral, o que a diferencia das cidades vizinhas, mas que não garante que existam de fato práticas de educação integral em função do tempo integral na Rede Municipal de educação.

## **Desenvolvimento**

A educação infantil desempenha um papel essencial no desenvolvimento integral das crianças, já que se trata da base para suas trajetórias educacionais, profissionais e pessoais, tornando a articulação de políticas públicas para a primeira infância como algo fundamental. No entanto, a concepção de criança defendida vai além da visão legislativa, que a reconhece como sujeito de direitos. Ser criança é vivenciar o mundo com imaginação e liberdade, explorando o ambiente, interagindo socialmente e brincando, práticas essenciais para o pleno desenvolvimento infantil, mas frequentemente negligenciadas.

Diante disso, a escola deve ser um espaço que reconheça e acolha as diferentes realidades das infâncias e atue como agente de transformação social, uma educação com perspectiva de formação humana, requer o respeito à pluralidade das infâncias. Esse reconhecimento é indispensável para assegurar que todas as crianças tenham acesso a uma vida justa, digna e plenamente humana de modo a alinhar o papel da escola à construção de uma sociedade inclusiva.

Nesse cenário, O Programa “Mais Infância”, lançado pela Prefeitura de Niterói em 2013, visa garantir os direitos das crianças de 0 a 5 anos, baseado nos princípios de qualidade pedagógica, inclusão social e formação cidadã. A gestão local estruturou um programa próprio, com ênfase na formação docente, currículos alinhados ao tripé Cuidar, Educar e Brincar, e na ampliação do horário integral nas Unidades Municipais de Educação Infantil (UMEIs).

Apesar dos avanços, o Programa enfrenta desafios significativos já que a educação integral implementada no município não possui diretrizes claras, o que limita ações que poderiam promover o desenvolvimento integral das crianças. A criação de UMEIs em tempo integral representa um avanço, mas a ausência de fundamentos específicos para orientar a educação integral reduz seu impacto e limita a educação integral apenas ao aumento do tempo escolar, sem abordar dimensões relacionadas ao desenvolvimento e aprendizado.

Além disso, a incompatibilidade entre a carga horária dos professores concursados (24 horas semanais, com 1/3 destinado ao planejamento) e o tempo de permanência das crianças na Unidade (9 horas diárias) tem sido um dos desafios quanto à regulamentação e às demandas da educação integral no município.

Para além do investimento financeiro, é necessário o planejamento estratégico que envolve diversos atores e fatores que podem contribuir para construir e implementar políticas voltadas ao fortalecimento da educação integral. Apesar da relevância da iniciativa de um Programa de expansão da educação infantil no município de Niterói que valorize as Unidades Municipais em horário integral, sua sustentabilidade depende de um planejamento rigoroso e da inclusão de gestores, professores, pais e comunidade no processo, visando adaptar as políticas às realidades locais e assegurar sua aplicabilidade no atendimento das necessidades de inclusão e desenvolvimento das crianças.

### **Considerações finais**

A análise aponta que, apesar dos avanços legislativos, a educação infantil em Niterói enfrenta desafios estruturais que comprometem a efetivação das políticas públicas de educação integral no município. A superação dessas barreiras exige, além do estabelecimento de diretrizes claras e de um planejamento estratégico, uma abordagem inclusiva com relação à inserção da visão dos profissionais da educação alinhada às necessidades locais na elaboração e execução dessas políticas.

O desenvolvimento de políticas públicas de educação integral envolve diversos fatores e torna-se cada vez mais urgente, visto que diversos estudos comprovam a importância da educação integral para o desenvolvimento integral.

Considerando a falta de uma política pública específica voltada para a educação integral na educação infantil na Rede Municipal de Niterói, se faz necessário pensar sobre a necessidade de implementar políticas que abordem aspectos e condições essenciais para o desenvolvimento pleno das crianças. Percebe-se, assim, que a ausência de diretrizes sobre a educação integral no município, voltadas para a educação infantil, limita a ideia de educação integral somente ao horário integral, sem abordar outras dimensões. A maioria das UMEIs são de horário integral no município, mas como não há diretrizes e formações continuadas, não se pode afirmar que há de fato educação integral na educação infantil na Rede Municipal de Niterói/RJ.

### **Referências**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado

Federal, 1988. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 22 jan. 2025.

BALL, S. J.; MAGUIRE, M.; BRAUN, A. **Como as escolas fazem as políticas:** atuação em escolas secundárias. Tradução Janete Bridon. Ponta Grossa: UEPG, 2016.

BAUER, Martin; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som:** um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2002.

MAINARDES, Jeferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/es/a/NGFTXWNtTvxytCQHCJFyhsJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 jan. 2025.

NOZU, Washington César Shoiti; BRUNO, Marilda Moraes Garcia. O ciclo de políticas no contexto da educação especial. **Nuances: estudos sobre Educação**, v. 26, n. 2, p. 4-21, 2015. Disponível em:  
<https://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/3342>. Acesso em: 22 jan. 2025.